

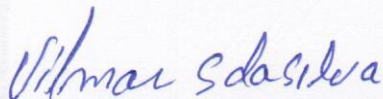
## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Projeto de Lei nº 065/2023  
de 04.12.2023  
de autoria do Poder Executivo**

**EMENTA:** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO AO CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO/RS – CONSEPRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**PARECER:** "Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação".

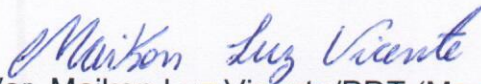
**Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2023.**



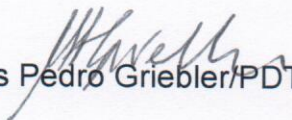
Ver. Vilmar Soares da Silva/PDT (Presidente)



Ver<sup>a</sup>. Andrea Cristina de Oliveira/PTB (Membro)



Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Membro)



Ver. Marcos Pedro Griebler/PDT (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 04 / 12 / 2023

Ver. CEZAR FORMENTINI

**Ata nº 31/2023**  
**Comissão de Constituição, Justiça e Redação.**

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (04.12.2023), as dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores Vilmar Soares da Silva/PDT (Presidente), Andréa Cristina de Oliveira/PTB, Maikon Luz Vicente/PDT e Marcos Pedro Griebler/PDT, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes Projetos:

- **Projeto de Lei nº 065/2023**, de 04.12.2023, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO AO CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO/RS – CONSEPRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

- **Projeto de Lei nº 066/2023**, de 04.12.2023, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR A ALIENAÇÃO DE BEM MÓVEL SOB A MODALIDADE DE DOAÇÃO".

Após análise, o Presidente nomeou como Relatora a Vereadora Andrea Cristina de Oliveira/PTB a qual emitiu **Parecer Favorável** – **"Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação"**.

Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

*Vilmar S da Silva*      *Maikon Luz Vicente*  
*A.*

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**Projeto de Lei nº 065/2023  
de 04.12.2023  
de autoria do Poder Executivo**

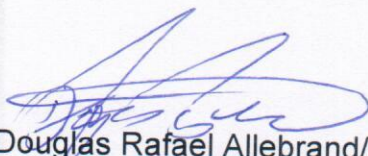
**EMENTA:** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO AO CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO/RS – CONSEPRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**PARECER:** "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo".

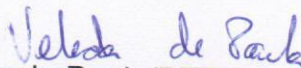
**Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2023.**



Ver. Elder Knapp/MDB (Presidente)



Ver. Douglas Rafael Allebrand/UNIÃO (Membro)



Ver<sup>a</sup>. Veleda de Paula/PTB (Membro)



Ver. Wilson Altmann/MDB (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 04 / 12 / 2023

Ver. CEZAR FORMENTINI

**Ata nº 31/2023**  
**Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.**

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (04.12.2023), as dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores Elder Knapp/MDB (Presidente), Douglas Rafael Allebrand/União, Veleda de Paula/PTB e Vilson Altmann/MDB, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 065/2023**, de 04.12.2023, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO AO CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO/RS – CONSEPRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

- **Projeto de Lei nº 066/2023**, de 04.12.2023, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR A ALIENAÇÃO DE BEM MÓVEL SOB A MODALIDADE DE DOAÇÃO".

Após análise, o Presidente nomeou como relator o vereador Douglas Rafael Allebrand/União o qual emitiu **parecer favorável** – ***“Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação”***.

Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

